

Projeto de Decreto Legislativo nº 21 /2015, de 02 de dezembro de 2015.

**“Confere Título de Cidadania ao
Senhor Avenir César dos Santos”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

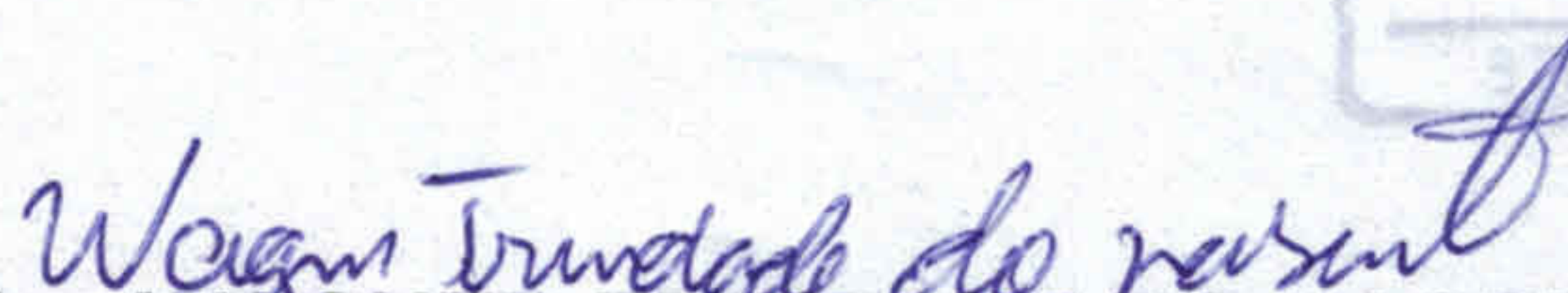
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, **TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE** ao Senhor **AVENIR CÉSAR DOS SANTOS**, Sargento da Polícia Militar Ambiental de Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.


Ver. **WAGNER TRINDADE DO NASCIMENTO**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos serviços prestados pelo Sargento Avenir César dos Santos, natural de Palmeiras de Goiás, desde 1989 é servidor público estadual, na condição de Policial Militar. Passou a ingressar os quadros da Polícia Militar Ambiental exercendo até os dias de hoje a missão de preservação do Meio Ambiente. Escolheu Caçu e região para estar atuando, motivo pelo qual faz jus a este título honorífico pelo belíssimo desempenho, dedicação e afinco na realização do seu ofício.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.